



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 015/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTARIA INTEGRAL** a servidora **MÔNICA REGEANE SANTOS RIBEIRO** no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial F, Matrícula E-1198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, II da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única), com efeitos a contar de 01/03/2024.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Média Apurada – 283 contribuições das quais 226 são 80% maiores contribuições $605.761,19 / 226 =$	R\$ 2.680,36
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.680,36

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de março de 2024.


Elis da Costa Candido
Diretora Presidente